



Ação Sindical

lepê

A pauta de reivindicações já está pronta!

O SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores para 2017. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram uma lista com pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

- 1) Revisão salarial concedendo o repasse da inflação, e mais um índice de 5 % a título de ganho real;
- 2) Aumento real no vale alimentação elevando-o ao valor de R\$ 300,00 – (trezentos reais);
- 3) Instituir uma comissão com representantes da Administração Municipal e do Sintrapp, a fim de promover a revisão do Estatuto do Servidor Municipal, bem como o Estatuto do Magistério, e que oportunamente reivindicamos a regularização do pagamento do Piso Nacional do Magistério;
- 4) Alteração da lei municipal que prevê o afastamento de um servidor municipal para o mandato classista, enquanto diretor sindical. Corrigindo assim a legislação municipal que prevê apenas enquanto presidente; que seja assegurada a dispensa do trabalho dos diretores quando houver reunião do Plenário do Sistema Diretivo do Sintrapp;
- 5) Alteração da lei municipal que estabelece a

jornada de trabalho para os servidores do Hospital Municipal (autarquia), fixando a jornada de trabalho em 12 X 36 horas;

- 6) Regularizar a situação dos plantões dos servidores lotados na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ou o respectivo pagamento de horas extras devidas aos servidores plantonista do Hospital Municipal de lepê (autarquia);
- 7) Adoção de relógio ponto com emissão de comprovante;
- 8) Agilidade no fornecimento de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e de EPCs – Equipamentos de Proteção Coletiva aos servidores municipais de uso específico de cada função, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho;
- 9) Segundo o departamento jurídico o laudo pode ser desfavorável ao servidor. Desta forma quem estiver descontente deve pleitear juridicamente, que se avaliará baseado nas normas técnicas vigentes;
- 10) Alteração na forma de concessão da Licença Prêmio, permitindo ao servidor converter 2/3 em pagamento remunerado;
- 11) Criação de Lei Municipal que assegura ao servidor público municipal a redução de sua jornada de trabalho em até 50% enquanto

responsável legal por pessoa com necessidade especial, portadora de deficiência ou doenças degenerativas, que requeira atenção permanente;

12) Criação de Lei Municipal que institui o Abono de Aniversário, ou seja, determina ao o Poder Executivo a conceder abono pecuniário de aniversário num índice de 50% (cinquenta por cento) do valor da menor referencia salarial do quadro geral de salários da administração municipal;

13) Reestruturação das referencias salariais dos profissionais cujo ingresso ao cargo público exigiu-se a conclusão de curso universitário, haja vista que a tabela de referencia salarial, concomitante com a jornada de trabalho não contempla de forma justa e igualitária os salários desta parcela de servidores;

14) Reestruturação de todos os trabalhadores no serviço público vinculados a prestação de serviços na área da Saúde, incluindo os servidores do ESF - Estratégia Saúde da Família.

15) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o Sindicato dos Servidores;

16) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

17) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

18) Dar publicidade atualizada dos Relatórios de Gestão Fiscal e da legislação municipal no site da Prefeitura.

2017 vai ser um ano de **luta!**

Precisaremos da união dos servidores e servidoras para garantir avanços na pauta de reivindicações e na manutenção de direitos que já foram conquistados!

A organização da classe é a única forma de mostrar a força do trabalhador. Participe das reuniões, assembleias, manifestações e atos públicos que o SINTRAPP organiza!

Você pode receber todas as informações de eventos do sindicato através do seu endereço eletrônico ou Whatsapp. Para isto, envie um e-mail para assessoria@sintrapp.com.br ou então uma mensagem para o número (18) 98135-0215.

Não deixemos que nossos direitos sejam tomados, lutemos por eles.

SEDE DO SINTRAPP

Fixo: (18) 3221-9946

Assessoria: (18) 98135-0215
assessoria@sintrapp.com.br

R. Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova

**Atendimento de segunda à sexta,
das 08h às 18h**



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

[facebook/sintrapp](https://www.facebook.com/sintrapp)